

FOLHA EXTRA
 EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME
 CNPJ nº 14.183.000/01
 2017 - Todos os direitos reservados
 Empresa licenciada em operação
 em 2012 em Curitiba/Paraná, PR.

Diretor Responsável Alceu Oliveira de Almeida
Comercial Alceu Junior
Relacionamentos André Luiz Faria Reis
Chefe de Redação Danuza A. Barcala Ferreira
Jornalista Responsável Alceu Junior - MT6-PR 9798

ATENDIMENTO AO LECTOR
 redacao@folhaextra.com
 comercial@folhaextra.com
 Tel. (43) 3528-3030

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
 Travençolo Felipe M. de Carvalho 32
 Curitiba - CEP 84.900-000
 Wenceslau Braz - Paraná

CIDADES ABRANGIDAS
 Wenceslau Braz - Jaguariaíva - Tomazina - Pinhão
 São José da Boa Vista - Santana do Itararé
 São João do Itararé - Quatiguá - Joaquim Távora
 Jandaia - Guaçapiranga - Argenteo - Cantopira
 Figueira - Curitiba - Conselho Mairinck - Jacarezinho
 Jardim do Sul - Ribeirão do Pinhal - Itaí - São
 Sebastião do Sul - Siqueira Campos

REPRESENTAÇÃO


PARANÁ
 ASSINANTE
 SEU ENDEREÇO
 Receberá o jornal em sua
 casa (assinante)

EDIÇÃO


GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS – SEJU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 11/2017

Protocolo Nº 14.460.204-8

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas destinadas às Unidades integrantes do Sistema de Atendimento Socioeducativo, incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

DATA: Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: **Limite de até 9 horas do dia 18/08/2017.**

Início sessão/ Disputa de Lance: 9 horas e 30 minutos do dia 18/08/2017.

LOCAL: PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS – 2º andar – Ala C - CENTRO CÍVICO – CEP.80.530-915 – CURITIBA- PR.

O edital está disponível nos sites eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.justica.pr.gov.br – Licitações – 2017.

Curitiba, 02 de agosto de 2017.

Christine Zardo Coelho

Pregoeira/SEJU

WECENSLAU BRAZ



Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2017-2020

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 04, REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017 - PMWB.

Aos 02 (dois) dias do mês de Agosto do ano de 2017, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, em sessão pública, sob presidência do Senhor FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA, e auxiliares, reuniram-se a comissão designada pela Portaria n.º 015/2017 e 499/2017 para proceder à abertura do envelope de N.º 04, entregue pela proponente interessada na execução do objeto da Concorrência nº 001/2017, na primeira sessão ocorrida em 17 (dezessete) de Julho do ano de 2017, conforme registrado em ata na sessão supracitada. A qual foi publicada no Diário Oficial do Município de Wenceslau Braz na data de 18 de julho de 2017. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, deu-se início a abertura do envelope Proposta de Preços, da proponente credenciada: **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP**, representada pelo senhor Evandro Luiz Barater. Após abertura do mesmo verificou-se que a empresa apresentou as informações estabelecidas no edital, sendo assim, passou ao cálculo da NOTA FINAL da propostas da licitante que foi realizado mediante aplicação da fórmula presente no item 11.1 do edital como segue:

$$(85,32 \times 7 + 100 \times 3) = 89,72$$

Sendo assim, chegou-se a nota total de 89,72 e sendo a proponente única credenciada, fica a mesma classificada para a fase de Habilitação. Em sequência o representante da proponente realizou a entrega do envelope de nº 05 com a documentação de Habilitação, e declarou que não estará presente na próxima sessão. A qual o Sr. Presidente informou que desde já fica definida para continuidade dos trabalhos na data de 10 de Agosto de 2017 às 14:00 horas na sala de reuniões da prefeitura do município de Wenceslau Braz para abertura do envelope nº 05 abertura, ou seja o envelope de Habilitação da empresa classificada. Sem mais para o momento, o Sr Presidente deu por encerrada a sessão cujos trabalhos eu, Maicon Henrique da Silva, auxiliar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, yai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
 Presidente Substituto

MAICON HENRIQUE DA SILVA
 Membro

OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP
 Evandro Luiz Barater



"Jornal uma forma de aprender e analisar o mundo"

WECENSLAU BRAZ

Município de Wenceslau Braz/PR
 Extrato do contrato n.º 060/2017
 Termo de Colaboração nº 006/2017
 Procedimento licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2017
 Contratante: Município de Wenceslau Braz - PR.
 Contratado (a): Instituto Força Jovem
 Objeto Licitação: "O presente Termo de Colaboração tem por objeto a obtenção de recursos pelo CONTRATADO a título de subsídio social de transporte de seus membros às instituições de ensino técnico e de terceiro grau, com aulas presenciais, que não sejam ministradas no município CONTRATANTE, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.774/2017. Em contrapartida os membros integrantes do CONTRATADO, beneficiários finais do subsídio social, ficam comprometidos à prestação de serviço público social inerente à comunidade e de interesse desta para conclusão da parceria ora firmada".
 Valor total: R\$ 139.929,96
 Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
 Data da assinatura: 02 de Agosto de 2017.
 Autoridade competente: Prefeitura Municipal e Instituto Força Jovem

Município de Wenceslau Braz/PR
 Extrato do contrato n.º 061/2017
 Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação nº 025/2017
 Contratante: Município de Wenceslau Braz - PR.
 Contratado (a): Leonardo Nunes da Silva - ME
 Objeto Licitação: "Contratação de empresa para prestação de serviços de deteização das escolas municipais e espaço da secretaria municipal de educação".
 Valor total: R\$ 7.890,00
 Prazo de vigência: 12 (Doze) meses.
 Data da assinatura: 02 de Agosto de 2017.
 Autoridade competente: Prefeitura Municipal e Leonardo Nunes da Silva - ME

PORTARIA nº. 561/2017
 O Excelentíssimo Senhor Paulo Leonar Ferreira Amador, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o servidor FELIPE DIAS DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTOCOLO DE ARQUIVO, a partir de 01 de Agosto de 2017.
Artigo 2º - NOMEAR, FELIPE DIAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. sob o nº. 9.711.252-5/SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº. 052.342.679-89, para responder pelo Cargo de Provisão em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, a partir do dia 01 de Agosto de 2017.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Wenceslau Braz, 03 de agosto de 2017.
PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 562/2017
 O Excelentíssimo Senhor PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR, JOSIANE DE LIMA, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.275.456-5/SSP-PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) nº 006.236.359-09, para responder pelo cargo de Provisão em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTOCOLO DE ARQUIVO, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.555/2012, com vencimento representado pelo símbolo CC-3, a partir de 01 de Agosto de 2017.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Wenceslau Braz, 03 de Agosto de 2017.
PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE WECENSLAU BRAZ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2017

OBJETO: "Aquisição de equipamento de telefonia (PABX)".
 A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 24, inciso "II", da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo a alteração da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, TORNA PÚBLICO, que o Excmo. Sr. Prefeito Municipal - PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Aquisição, junto a empresa - a) TORCIDA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, que indicou o menor preço para o fornecimento dos itens 01 e 02, no valor de R\$ 2.372,00,00 (Dois Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais), tudo conforme documentos nos autos.

Wenceslau Braz-Pr, 03 de Agosto de 2017.
PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR
 PREFEITO MUNICIPAL

ARAPOTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 83/2017
 Processo de Inexigibilidade: 1/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: GABRIELA MOURAO FERREIRA
 Objeto: Credenciamento profissionais da área de saúde, pessoas físicas ou jurídicas, que tenham interesse em prestar serviços técnicos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arapoti
Dotação Orçamentária: 1000110301000420243390360000
Valor Contrato: R\$ 39.500,01
Prazo Execução: Até 28/12/2017
Prazo: Até 28/12/2017
Data Assinatura: 30/06/2017

CHARGE



REU PELA TERCEIRA VEZ
 - Então, posso pedir música no Fantástico?

Artigo

Rejeição, ah essa ferida sangrante...

Por VIVIANE BATTISTELLA

Quando Chico Buarque de Holanda escreveu a letra de "Atrás da Porta" ele ilustrou de forma única a perfeita dor do ser humano ao ser rejeitado. Estar "sem carinho, sem cobertura, no tapete atrás da porta", deixado ali por um "olhar de adeus" parece ser muito pior do que acordar sendo uma barata. Kafka pode ter sido mais abrangente ao sintetizar num único livro todas as dores oriundas da existência humana, já Chico escreveu música para tudo, uma ou mais para cada particularidade humana. A rejeição é uma dor inevitável, que será sentida por todos nós, "em campo aberto ou numa emboscada" (plagando Oscar Wilde, outro mestre na descrição de dores). Artistas se inspiram muito na rejeição, todos eles talvez a tenham vivido intensamente. Acredito que há dois tipos de gente já dilacerada por ter sido rejeitada: artistas e indivíduos com baixa autoestima e pouco amor próprio. E assim, ninguém escapa. Se ao ouvir que o cabelo está feio o dia fica mais feio ainda, que dá ouvir

que não se foi aceito para se ser amado. Há quem diga que sentir-se rejeitado é apenas fruto da nossa imaginação. Há quem diga que sofrer por isso é fruto da nossa falta de vergonha na cara. Há quem diga que tudo isso é apenas a angústia de separação da mãe. Há teorias infinitas e nenhum caminho nem remédio para evitar o ímpeto de querer quem não nos quer, de sofrer quando isso acontece e de agredir para ver se essa dor passa. É como descreveu lindamente Adriana Calcanhotto na mais popular das suas canções chamada Mentiras. E depois de quebrar xicaras e arrastar discos sopra enfrentar a dor e, no caso dos artistas, fazer música e letra, verso e prosa da coisa toda. Queria saber quem inventou esse surto coletivo de querer (e ter que) ser aceito e amado e idolatrado e escolhido o tempo todo. Queria saber por que Carlos Drummond de Andrade escreveu aquela quadrilha que termina com alguém que desistiu e com do fim trágico de Joaquim. A Quadrilha acabou se tornando,

também, o mais famoso poema dele, porque rejeição faz sucesso e é assunto vivo nos divãs, salões de beleza e balcões de bares. Sempre me pergunto se rejeição existe mesmo como uma energia viva que vem de fato como uma flecha envenenada, atirada pelo outro em nossa direção. Naves fora toda essa ferida ensanguentada, a situação é simples e bem comum: é só a constatação do desinteresse de uma das partes pela outra, gerando assim a rescisão do contrato chamado relação – isso no caso de ela ter um dia existido, caso contrário é só o "não há interesse" mesmo. Estou sendo reducionista ao chamar relações de contrato, a metáfora é só para refletir que não gostar de um apartamento que se visita para alugar não significa que este é impresentável – ele apenas não se encaixa no que se precisa, talvez ele seja bom demais. Ser rejeitado não tem nada a ver com ser ruim, e pensando assim, não dói tanto. Se alguém ousou rejeitar Chico Buarque de Holanda, cada um que cate sua poesia entornada

no chão. O nível de sofrimento pela rejeição está intimamente ligado ao grau de dependência que temos do outro e de suas percepções sobre nós. Gente livre é coisa rara, e cara - mas deve valer o investimento, porque a liberdade encanta e ser livre talvez seja não ter tempo para lamber feridas que, cicatrizarão sozinhas com o tempo. Sobre as regras práticas de convívio entre a nossa espécie cuja eficácia já foi comprovada, uma delas é: o direito mora ao lado da tolerância. É direito do outro não nos querer, é nosso dever ser tolerantes, aceitar e seguir. Sigamos então fazendo música, poema, mudando as roupas, comendo chocolate, bebendo no balcão e adorando pelo avesso essa existência chamada de vida, da qual somos reféns até que se prove o contrário.

COMENTE O ASSUNTO.
 ACESSSE FOLHAEXTRA.COM